



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO V – FORMULÁRIO REFERENTE À PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO (ITEM 5.1.1 DO EDITAL)

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Acaraú - CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1102.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE.

ORDEM	RAZÃO SOCIAL DO ENTE PÚBLICO	NÚMERO DE CNPJ	SERVIÇOS PRESTADOS	PONTOS
01				
02				
03				
	TOTAL DE PO	ONTUAÇÃO (P1)		

Local e data

(Nome, cargo, função e assinatura do representante legal da licitante)

- OBS. 1! A licitante deverá informar no campo "SERVIÇOS PRESTADOS", os serviços que foram ou estão sendo prestados à pessoa jurídica de direito público. Os serviços relacionados deverão constar no atestado/declaração de capacidade técnica.
- OBS. 2! O campo "PONTOS" deverá ser preenchido de acordo com a pontuação obtida pela licitante por atestado/declaração de capacidade técnica apresentada, conforme as condições estabelecidas no item 5.1.1.1 do Edital.
- OBS. 3! Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo seu representante legal ou procurador devidamente habilitado.

